

DECRETO Nº 2635, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 189 - 08.244.0013.1017.0000 FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE..... 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 199 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE..... 13.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 011203 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha: 284 - 12.365.0014.1007.0000 MONTEIRO
EDUCA..... 19.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 52.000,00

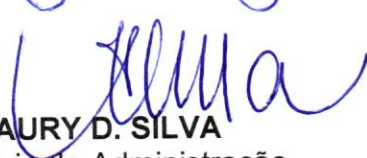
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 10 de junho de 2026.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração